



Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Eusébio para o período 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal e no disposto no Art. 82, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2018 - 2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2018 - 2021 terá como diretrizes:

I – a gestão competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade;

II – a valorização da educação, da saúde e da assistência social, como garantia de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

III – a promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído;

IV – a promoção dos instrumentos da democracia participativa para fortalecimento dos processos de decisão;

V – o desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora;

VI – a mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte e uso e ocupação do solo, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2018 - 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III – Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º Integram o PPA 2018 - 2021 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Temáticos; e

II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

CAPÍTULO III



DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2018 - 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PP A 2018 - 2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2018 - 2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018 - 2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Finanças e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018 - 2021.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual para o período de 2018 - 2021 está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15. A revisão do PP A será realizada:

I - pela Secretaria de Finanças e Planejamento a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;
- c) às Iniciativas sem financiamento orçamentário;
- d) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- e) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e

II - pela Secretaria Finanças e Planejamento, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de Iniciativas;
- c) adequação da vinculação entre Iniciativas e ações orçamentárias; e
- d) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:



a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;

b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e

c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput. § 10 As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PP A 2018 - 2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.


Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

PPA

2018-2021

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
2018 - 2021

LEI Nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

PPA

2018-2021

Prefeito: ACILON GONÇALVES

Vice-Prefeito: Paulo César Feitosa Arraes

Secretaria de Finanças e Planejamento

Secretário: Ramiro Barroso



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

PPA

2018-2021

SUMÁRIO

Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017

Dimensão Estratégica

O Município

Visão de Futuro

Orientações Estratégicas

Diretrizes Estratégicas

PPA em Grandes Números

Dimensão Tática: Anexos

I – Demonstrativo dos Programas Temáticos

II – Demonstrativo dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços
ao Estado

Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Eusébio para o período 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal e no disposto no Art. 82, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2018 - 2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2018 - 2021 terá como diretrizes:

I – a gestão competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade;

II – a valorização da educação, da saúde e da assistência social, como garantia de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

III – a promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído;

IV – a promoção dos instrumentos da democracia participativa para fortalecimento dos processos de decisão;

V – o desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora;

VI – a mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte e uso e ocupação do solo, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2018 - 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III – Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º Integram o PPA 2018 - 2021 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Temáticos; e

II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2018 - 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PP A 2018 - 2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2018 - 2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018 - 2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Finanças e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018 - 2021.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual para o período de 2018 - 2021 está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15. A revisão do PP A será realizada:

I - pela Secretaria de Finanças e Planejamento a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;
- c) às Iniciativas sem financiamento orçamentário;
- d) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- e) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e

II - pela Secretaria Finanças e Planejamento, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de Iniciativas;
- c) adequação da vinculação entre Iniciativas e ações orçamentárias; e
- d) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e

c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput. § 10 As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PP A 2018 - 2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

PPA

2018-2021

DIMENSÃO ESTRATÉGICA



**PERFIL BÁSICO MUNICIPAL
2016
EUSÉBIO**



1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

| |
|--|
| Município de Origem - Aquiraz |
| Ano de Criação - 1987 |
| Lei de Criação - 11.333 |
| Toponímia - Em homenagem ao abolicionista Eusébio de Queiroz Matoso e Câmara |
| Gentílico - Sem nenhum esclarecimento histórico |
| Código Município - 2304285 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação geográfica

| Coordenadas geográficas | | Localização | Municípios limítrofes | | | |
|-------------------------|----------------|-------------|-----------------------|---------|---------|----------------------|
| Latitude(S) | Longitude(WGr) | | Norte | Sul | Leste | Oeste |
| 3° 53' 24" | 38° 27' 02" | Nordeste | Fortaleza | Aquiraz | Aquiraz | Fortaleza, Itaitinga |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

| Área | | Altitude (m) | Distância em linha reta a capital (km) |
|-----------------------------|--------------|--------------|--|
| Absoluta (km ²) | Relativa (%) | | |
| 76,58 | 0,05 | 26,5 | 18 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

| Clima | Pluviosidade (mm) | Temperatura média (°C) | Período chuvoso |
|---------------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
| Tropical Quente Sub-úmido | 1.379,9 | 26° a 28° | janeiro a maio |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

| Relevo | Solos | Vegetação | Bacia hidrográfica |
|---------------------------|----------------------------|--|--------------------|
| Tabuleiros Pré-Litorâneos | Podzólico Vermelho-Amarelo | Floresta Perenifólia Paludosa Marítima | Metropolitana |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial

| Códigos | Distritos | Ano de criação |
|-----------|-----------|----------------|
| 230428505 | Eusébio | 1987 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Regionalização

| Região administrativa | Região de planejamento | Mesorregião (IBGE) | Microrregião (IBGE) |
|-----------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1 | Grande Fortaleza | Metropolitana de Fortaleza | Fortaleza |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

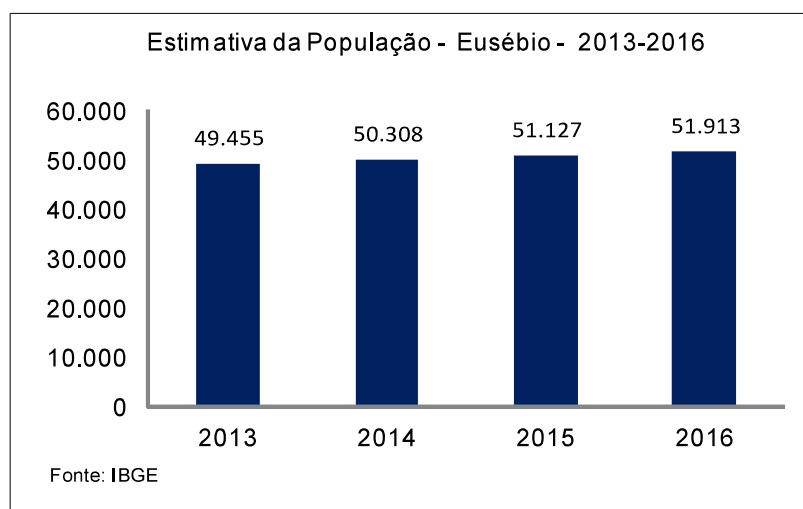
| Discriminação | População residente | | | | | |
|---------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1991 | | 2000 | | 2010 | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total | 20.410 | 100,00 | 31.500 | 100,00 | 46.033 | 100,00 |
| Urbana | 20.410 | 100,00 | 31.500 | 100,00 | 46.033 | 100,00 |
| Rural | - | - | - | - | - | - |
| Homens | 10.285 | 50,39 | 15.739 | 49,97 | 22.951 | 49,86 |
| Mulheres | 10.125 | 49,61 | 15.761 | 50,03 | 23.082 | 50,14 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

| Grupos de idade | População recenseada | | | | | |
|-----------------|----------------------|--------|--------|--------|----------|--------|
| | Total | | Homens | | Mulheres | |
| | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 |
| Total | 31.500 | 46.033 | 15.739 | 22.951 | 15.761 | 23.082 |
| 0 – 4 anos | 3.878 | 3.795 | 1.956 | 2.025 | 1.922 | 1.770 |
| 5 – 9 anos | 3.704 | 4.058 | 1.890 | 2.102 | 1.814 | 1.956 |
| 10 – 14 anos | 3.786 | 4.936 | 1.846 | 2.509 | 1.940 | 2.427 |
| 15 – 19 anos | 3.633 | 4.621 | 1.793 | 2.298 | 1.840 | 2.323 |
| 20 – 24 anos | 3.099 | 4.812 | 1.616 | 2.367 | 1.483 | 2.445 |
| 25 – 29 anos | 2.695 | 4.406 | 1.358 | 2.149 | 1.337 | 2.257 |
| 30 – 34 anos | 2.288 | 3.841 | 1.094 | 1.853 | 1.194 | 1.988 |
| 35 – 39 anos | 2.098 | 3.558 | 1.067 | 1.811 | 1.031 | 1.747 |
| 40 – 44 anos | 1.411 | 2.964 | 696 | 1.438 | 715 | 1.526 |
| 45 – 49 anos | 1.173 | 2.473 | 586 | 1.229 | 587 | 1.244 |
| 50 – 59 anos | 1.741 | 3.095 | 856 | 1.530 | 885 | 1.565 |
| 60 – 69 anos | 1.098 | 1.890 | 531 | 926 | 567 | 964 |
| 70 anos ou mais | 896 | 1.584 | 450 | 714 | 446 | 870 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

| Discriminação | Indicadores demográficos | | |
|---|--------------------------|--------|--------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| Densidade demográfica (hab./km ²) | 270,33 | 405,41 | 582,64 |
| Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾ | | | |
| Total | 4,86 | 4,94 | 3,87 |
| Urbana | 4,86 | 4,94 | 3,87 |
| Rural | - | - | - |
| Taxa de urbanização (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Razão de sexo | 101,58 | 99,86 | 99,42 |
| Participação nos grandes grupos populacionais (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0 a 14 anos | 41,95 | 36,09 | 27,78 |
| 15 a 64 anos | 53,95 | 59,50 | 67,07 |
| 65 anos e mais | 4,10 | 4,41 | 5,15 |
| Razão de dependência ⁽²⁾ | 85,36 | 68,05 | 49,09 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

| Situação | Domicílios particulares ocupados | | |
|----------|----------------------------------|--------------------|--------|
| | Quantidade | Média de moradores | |
| | | Município | Estado |
| Total | 12.721 | 3,61 | 3,56 |
| Urbana | 12.721 | 3,62 | 3,49 |
| Rural | - | - | 3,79 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

| Tipo de Prestador | Unidades de saúde ligadas ao SUS | |
|-------------------|----------------------------------|--------|
| | Quantidade | % |
| Total | 29 | 100,00 |
| Pública | 28 | 96,55 |
| Privada | 1 | 3,45 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

| Discriminação | Profissionais de saúde ligados ao SUS | |
|--|---------------------------------------|--------|
| | Município | Estado |
| Total | 530 | 67.093 |
| Médicos | 172 | 12.239 |
| Dentistas | 29 | 2.986 |
| Enfermeiros | 72 | 7.609 |
| Outros profissionais de saúde/nível superior | 48 | 6.329 |
| Agentes comunitários de saúde | 54 | 15.467 |
| Outros profissionais de saúde/nível médio | 155 | 22.463 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2015

| Discriminação | Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%) | |
|------------------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| Até 4 meses só mamando | 73,55 | 68,69 |
| De 0 a 11 meses com vacina em dia | 96,56 | 94,71 |
| De 0 a 11 meses subnutridas (1) | 1,01 | 0,93 |
| De 12 a 23 meses com vacina em dia | 95,60 | 94,34 |
| De 12 a 23 meses subnutridas (1) | 1,18 | 1,61 |
| Peso < 2,5 kg ao nascer | 4,86 | 8,05 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

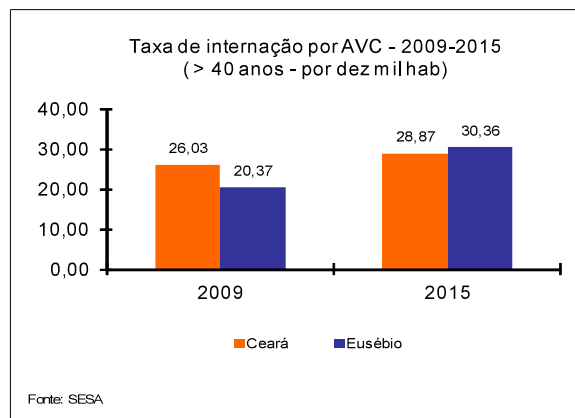
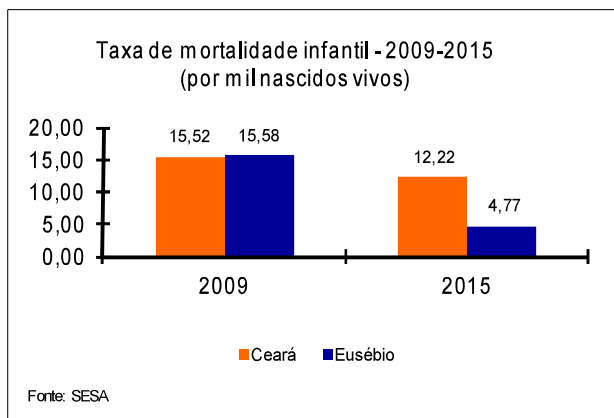
| Discriminação | Casos confirmados das doenças de notificação compulsória | |
|-------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| AIDS | 11 | 856 |
| Dengue | 386 | 55.588 |
| Febre tifoide | - | - |
| Hanseníase | 6 | 2.118 |
| Hepatite viral | 3 | 312 |
| Leishmaniose tegumentar | 1 | 598 |
| Leishmaniose Visceral | 3 | 524 |
| Leptospirose | 1 | 28 |
| Meningite | 3 | 249 |
| Raiva | - | - |
| Tétano acidental | - | 17 |
| Tuberculose | 20 | 4.240 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2015

| Discriminação | Principais Indicadores de Saúde | |
|--|---------------------------------|---------|
| | Município | Estado |
| Médicos/1.000 hab. | 3,36 | 1,37 |
| Dentistas/1.000 hab. | 0,57 | 0,34 |
| Leitos/1.000 hab. | 1,76 | 2,18 |
| Unidades de saúde/1.000 hab. | 0,57 | 0,43 |
| Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab. | 30,36 | 28,87 |
| Nascidos vivos | 1.259 | 129.578 |
| Óbitos | 6 | 1.584 |
| Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos | 4,77 | 12,22 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

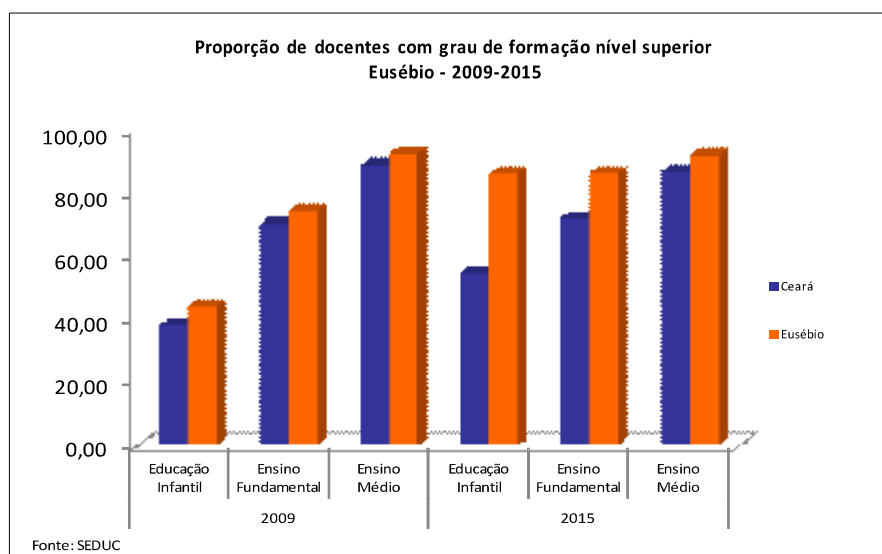


2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2015

| Dependência Administrativa | Docentes | | Matrícula inicial | |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------|-----------|
| | Município | Estado | Município | Estado |
| Total | 681 | 96.737 | 15.291 | 2.229.711 |
| Federal | - | 893 | - | 11.107 |
| Estadual | 119 | 19.680 | 2.705 | 432.014 |
| Municipal | 503 | 62.119 | 11.383 | 1.333.872 |
| Particular | 72 | 21.217 | 1.203 | 452.718 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

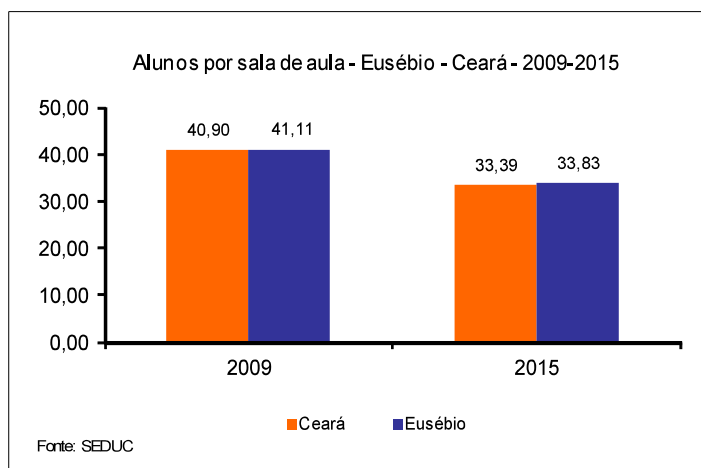
| Discriminação | Federal | | Estadual | | Municipal | | Particular | |
|----------------------------|---------|---|----------|------|-----------|------|------------|------|
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total de escolas | - | - | 4 | - | 38 | - | 5 | - |
| Biblioteca | - | - | 1 | 0,25 | 15 | 0,39 | 3 | 0,60 |
| Laboratório de informática | - | - | 4 | 1,00 | 29 | 0,76 | 3 | 0,60 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2015

| Discriminação | Indicadores educacionais | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------|--------------|--------|
| | Ensino fundamental | | Ensino médio | |
| | Município | Estado | Município | Estado |
| Taxas (%) | | | | |
| Escolarização líquida | 100,0 | 89,6 | 64,3 | 54,2 |
| Aprovação | 95,6 | 93,4 | 73,4 | 85,6 |
| Reprovação | 4,0 | 5,1 | 15,4 | 7,2 |
| Abandono | 0,4 | 1,5 | 11,2 | 7,3 |
| Alunos por sala de aula | 27,9 | 25,2 | 32,9 | 25,2 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

| Índices | Valor | Posição no ranking |
|--|-------|--------------------|
| Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012 | 65,63 | 2 |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010 | 0,701 | 4 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009 | 0,451 | 16 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009 | 0,627 | 5 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

| Discriminação | População extremamente pobre | | | |
|---------------|------------------------------|------|-----------|-------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 3.793 | 8,24 | 1.502.924 | 17,78 |
| Urbana | 3.793 | 8,24 | 726.270 | 11,44 |
| Rural | - | - | 776.654 | 36,88 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de empregos formais - 2015

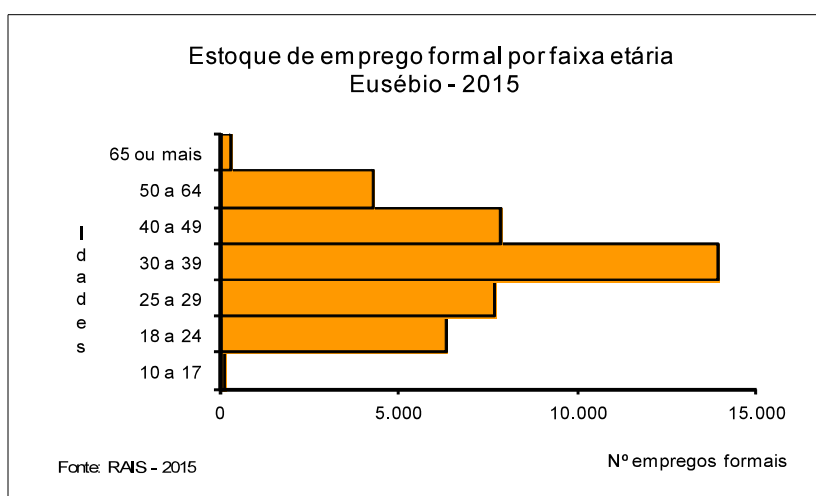
| Discriminação | Número de empregos formais | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino |
| Total das Atividades | 40.411 | 29.692 | 10.719 | 1.542.759 | 860.698 | 682.061 |
| Extrativa Mineral | 146 | 118 | 28 | 3.357 | 3.050 | 307 |
| Indústria de Transformação | 12.366 | 9.008 | 3.358 | 247.716 | 154.047 | 93.669 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | 187 | 156 | 31 | 9.609 | 8.019 | 1.590 |
| Construção Civil | 4.356 | 4.001 | 355 | 84.265 | 77.760 | 6.505 |
| Comércio | 4.133 | 2.949 | 1.184 | 273.851 | 160.887 | 112.964 |
| Serviços | 15.400 | 11.863 | 3.537 | 490.382 | 272.998 | 217.384 |
| Administração Pública | 3.663 | 1.483 | 2.180 | 406.057 | 159.726 | 246.331 |
| Agropecuária | 160 | 114 | 46 | 27.522 | 24.211 | 3.311 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2015

| Discriminação | Saldo de empregos formais | | | | | |
|---|---------------------------|------------|--------|-----------|------------|---------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Admitidos | Desligados | Saldo | Admitidos | Desligados | Saldo |
| Total das Atividades | 15.783 | 17.194 | -1.411 | 461.644 | 497.486 | -35.842 |
| Extrativa Mineral | 93 | 110 | -17 | 926 | 1.118 | -192 |
| Indústria de Transformação | 3.680 | 4.274 | -594 | 79.199 | 96.713 | -17.514 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | 103 | 73 | 30 | 3.067 | 2.537 | 530 |
| Construção Civil | 3.399 | 3.287 | 112 | 72.627 | 84.503 | -11.876 |
| Comércio | 1.724 | 1.896 | -172 | 109.087 | 112.916 | -3.829 |
| Serviços | 6.690 | 7.462 | -772 | 179.911 | 183.794 | -3.883 |
| Administração Pública | - | - | - | 1.440 | 1.051 | 389 |
| Agropecuária | 94 | 92 | 2 | 15.387 | 14.854 | 533 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2015

| Discriminação | Empresas industriais ativas | | | |
|-------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 603 | 100,00 | 43.483 | 100,00 |
| Extrativa mineral | 3 | 0,50 | 388 | 0,89 |
| Construção civil | 107 | 17,74 | 2.978 | 6,85 |
| Utilidade pública | 4 | 0,66 | 323 | 0,74 |
| Transformação | 489 | 81,09 | 39.794 | 91,52 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

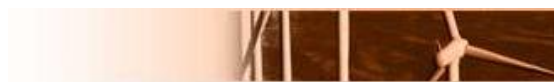
Estabelecimentos comerciais – 2015

| Discriminação | Estabelecimentos comerciais | | | |
|---------------|-----------------------------|--------|---------|--------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 1.159 | 100,00 | 185.045 | 100,00 |
| Atacadista | 89 | 7,68 | 3.845 | 2,08 |
| Varejista | 1.049 | 90,51 | 180.740 | 97,67 |
| Reparação (1) | 21 | 1,81 | 460 | 0,25 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2015

| Discriminação | Abastecimento de água | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | 16.470 | 1.757.582 | 0,94 |
| Ligações ativas | 13.872 | 1.613.578 | 0,86 |
| Volume produzido (m ³) | 3.510.681 | 368.392.488 | 0,95 |
| Taxa de cobertura d'água urbana (%) | 96,69 | 92,06 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2015

| Discriminação | Esgotamento sanitário | | |
|--|-----------------------|---------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | 1.806 | 593.711 | 0,30 |
| Ligações ativas | 1.720 | 544.028 | 0,32 |
| Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) | 13,70 | 38,24 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

| Formas de abastecimentos | Município | | | | Estado | | | |
|--------------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total | 7.258 | 100,00 | 12.711 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Ligada a rede geral | 569 | 7,84 | 7.382 | 58,08 | 1.068.746 | 60,80 | 1.826.543 | 77,22 |
| Poço ou nascente | 5.186 | 71,45 | 3.719 | 29,26 | 360.737 | 20,52 | 221.161 | 9,35 |
| Outra | 1.503 | 20,71 | 1.610 | 12,67 | 328.405 | 18,68 | 317.565 | 13,43 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

| Tipos de esgotamentos sanitários | Município | | | | Estado | | | |
|----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total (1) | 7.258 | 100,00 | 12.711 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Rede geral ou pluvial | 288 | 3,97 | 1.709 | 13,45 | 376.884 | 21,44 | 774.873 | 32,76 |
| Fossa séptica | 1.868 | 25,74 | 2.402 | 18,90 | 218.682 | 12,44 | 251.193 | 10,62 |
| Outra | 3.887 | 53,55 | 8.449 | 66,47 | 731.075 | 41,59 | 1.167.911 | 49,38 |
| Não tinham banheiros | 1.215 | 16,74 | 151 | 1,19 | 431.247 | 24,53 | 171.277 | 7,24 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

| Classes de consumo | Consumo (mwh) | Consumidores |
|--------------------|---------------|--------------|
| Total | 182.742 | 20.497 |
| Residencial | 38.714 | 18.366 |
| Industrial | 97.154 | 156 |
| Comercial | 30.054 | 1.211 |
| Rural | 6.464 | 404 |
| Público | 10.237 | 357 |
| Próprio | 119 | 3 |

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

| Discriminação | Município | | | | Estado | | | |
|----------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total | 7.258 | 100,00 | 12.711 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Com energia elétrica | 7.114 | 98,02 | 12.627 | 99,34 | 1.568.648 | 89,23 | 2.340.224 | 98,94 |
| Com lixo coletado | 4.991 | 68,77 | 11.955 | 94,05 | 1.081.790 | 61,54 | 1.781.993 | 75,34 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

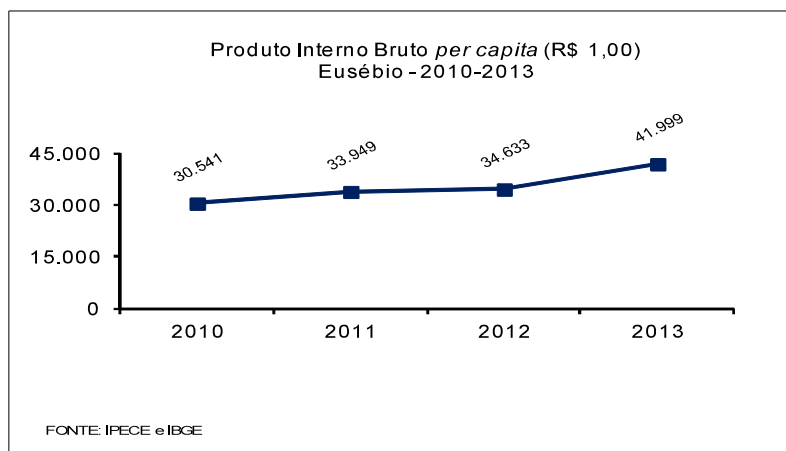


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2013

| Discriminação | Município | Estado |
|-----------------------------------|-----------|-------------|
| PIB a preços de mercado (R\$ mil) | 2.077.064 | 108.796.325 |
| PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00) | 41.999 | 12.393 |
| PIB por setor (%) | | |
| Agropecuária | 0,95 | 5,16 |
| Indústria | 50,61 | 20,46 |
| Serviços | 48,44 | 74,38 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

| Discriminação | Receita Municipal | |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a receita total |
| Receita Total | 260.520 | 100,00 |
| Receitas correntes | 258.880 | 99,37 |
| Receita tributária | 48.657 | 18,80 |
| Receita de contribuições | 16.854 | 6,51 |
| Receita patrimonial | 11.038 | 4,26 |
| Receita de serviços | - | - |
| Transferências correntes | 143.929 | 55,60 |
| Outras receitas correntes | 38.402 | 14,83 |
| Receitas de capital | 1.639 | 0,63 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

| Discriminação | Despesa Municipal | |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a despesa total |
| Total | 208.877 | 100,00 |
| Despesas correntes | 201.738 | 96,58 |
| Pessoal e encargos sociais | 116.805 | 57,90 |
| Juros e encargos da dívida | 28 | 0,01 |
| Outras despesas correntes | 84.904 | 42,09 |
| Despesas de capital | 7.139 | 3,42 |
| Investimentos | 6.550 | 91,75 |
| Inversões financeiras | - | - |
| Amortização da dívida | 589 | 8,25 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual arrecadada - 2015

| Discriminação | Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00) | | |
|--------------------|--|----------------|------------------|
| | Município | Estado | % sobre o Estado |
| Receita total | 114.538.564 | 10.659.337.092 | 1,07 |
| Receita tributária | 114.538.564 | 10.622.541.986 | 1,08 |
| ICMS | 104.686.371 | 9.859.113.152 | 1,06 |
| Outros | 9.852.192 | 763.428.833 | 1,29 |
| Demais receitas | - | 36.795.106 | - |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União arrecadada - 2015

| Discriminação | Receita da União arrecadada (R\$ 1,00) | | |
|-----------------|--|----------------|------------------|
| | Município | Estado | % sobre o Estado |
| Receita total | 515.295.398 | 11.828.717.683 | 4,36 |
| Arrecadação IPI | 8.924.335 | 413.427.461 | 2,16 |
| Outros | 506.371.063 | 11.415.290.222 | 4,44 |

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

| Endereço | Telefone / e-mail |
|---|---|
| Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo C.E.P: 61.760-000 | (85) 3260-5294 Fax (85) 3260-5145 prefeituraeusebio@yahoo.com.br |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito eleito - 2016

| Nome | Partido |
|-------------------------------|---------|
| Acilon Gonçalves Pinto Junior | PEN |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Número de Eleitores – 2016

| Discriminação | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
|---------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Total (1) | 38.491 | 6.324.780 | 0,61 |
| Homens | 17.802 | 2.991.782 | 0,60 |
| Mulheres | 20.689 | 3.328.331 | 0,62 |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

VISÃO DE FUTURO

O Município de Eusébio está vivenciando os melhores anos de sua história. As políticas públicas desenvolvidas promoveram de forma incontestável a melhoria da qualidade de vida da população, colocando o Município em uma posição de destaque no cenário nacional, conquistando o maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado do Ceará.

Este é o Eusébio de hoje que tem conquistado reconhecimento nacional, mas é preciso avançar, são muitos os desafios. A sua juventude aliada aos compromissos assumidos em dar continuidade aos programas sociais e de desenvolvimento sustentável promoverão a consolidação desse processo.

O setor privado e a sociedade impulsionam o desenvolvimento, mas o papel orientador do Município tem se mostrado de fundamental importância ao apontar o futuro desejado e os recursos disponíveis para sua viabilização.

Nesse sentido, a Visão de Futuro é o orientador do planejamento do Município e aponta para o objetivo maior, estabelecendo um ideal possível de ser alcançado com a soma dos esforços de todos, na busca de um desenvolvimento econômico e social orientado para a melhoria da qualidade de vida da população.

EUSÉBIO será um município reconhecido;

I – Por seu desenvolvimento urbano e ambiental sustentável, atrativo para a crescente demanda de famílias na busca do bem morar com segurança;

II – Por seu desenvolvimento econômico, com ênfase no setor terciário (comércio e serviços), tendo como indutores a educação básica de qualidade e a capacitação e qualificação profissional;

III – Por seu desenvolvimento social orientado no atendimento aos menos favorecidos, de modo a promover a inclusão social e o combate à pobreza extrema;

IV – Por sua gestão pública moderna e transparente, associada à competência e ao uso da tecnologia da informação.

Os indicadores econômicos, sociais e ambientais serão confrontados em comparação com os de 2021, que será avaliado quanto foi alcançado durante a execução desse planejamento, observando que a Visão de Futuro aponta para um desafio muito maior que os quatro anos de vigência do Plano Plurianual.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Os programas, metas e iniciativas do Plano Plurianual 2018 – 2021, são voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Eusébio e direcionadas para o atendimento das seguintes diretrizes:

I – Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade;

II – Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

III – Promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído;

IV – Promoção dos instrumentos da democracia participativa para fortalecimento dos processos de decisão;

V – Desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora;

VI – Mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte e uso e ocupação do solo, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Os programas do Plano Plurianual 2018 – 2021 foram direcionados para o atendimento das diretrizes estratégicas estabelecidas nos eixos estruturantes a seguir indicados:

Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável

- § Considerar como política de desenvolvimento do Município a necessidade de vinculação das atividades produtivas às necessidades essenciais das comunidades, através da absorção da mão-de-obra local, determinando a melhoria da qualidade de vida das famílias;
- § Promover atividades que garantam a inclusão de pessoas no mercado de trabalho, valorizando a força do trabalho local e aumentando o número de pessoas profissionalmente ativas;
- § Incentivar os pequenos produtores e a implantação de novas empresas no Município, objetivando a geração de emprego e renda;
- § Aproveitar o reconhecido potencial turístico, beneficiando a região com infraestrutura adequada ao desenvolvimento do setor, com o objetivo de colocar o Município na rota turística sol-nascente;

Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro

- § Assegurar a educação para todos mediante o processo de acesso do educando á escola, em condição de permanência com sucesso, construindo o conhecimento numa relação harmoniosa educando/educador em articulação com a família;
- § Implantar uma prática de educação inclusiva, articulando a realidade da escola com seu entorno e estabelecendo parcerias com outras instituições governamentais e representantes da sociedade civil; bem como aperfeiçoar as potencialidades da escola, quanto aos paradigmas de uma gestão democrática que tem o eixo pedagógico como centro, construído no seu coletivo;
- § Desenvolver de forma descentralizada, intersetorial e integrada às demais políticas públicas municipais, programas, metas e iniciativas que assegurem benefícios de proteção social da assistência social, com base na territorialização, voltados ás famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, visando: seu enfrentamento; a garantia de mínimos sociais; ao

provimento de condições para atender contingências sistemáticas eventuais; e ainda atender aos ditames da universalização dos direitos sociais no Município;

- § Garantir o acesso à ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção (primária, secundária e terciária), de forma universal,, integral e com equidade;
- § Fazer do esporte um instrumento de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações de esportivas comunitárias;
- § Valorizar os talentos artísticos da terra, expandindo as atividades festivas e promoção de eventos;
- § Promover a segurança pública como direito do cidadão, através de ações consorciadas com outras esferas de governo e com a Guarda Municipal como instrumento de segurança pública e patrimonial;
- § Garantir habitação social com a implementação de urbanização de assentamentos precários, associado à regularização fundiária, a promoção da segurança e salubridade, melhoria das condições de habitabilidade e promover a acessibilidade à aquisição e a melhoria de habitações;
- § Mobilizar a juventude para proposição e acompanhamento de políticas públicas e fortalecer o protagonismo juvenil;

Eixo III - Infraestrutura e Serviços

- § Assegurar o atendimento com saneamento básico, com ênfase no abastecimento d'água de qualidade para o consumo da população e na melhoria da coleta domiciliar e seletiva de resíduos sólidos, como política pública de saúde;
- § Promover o desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, como forma de atrativo para a implantação de condomínios habitacionais;
- § Garantir mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte e uso e ocupação do solo;
- § Promover a revitalização e requalificação urbana por meio de intervenções estruturantes no sistema viário e em espaços públicos;

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente

- § Assegurar gestão pública moderna, competente e transparente, associada a utilização da tecnologia da informação como forma de eficiência dos gastos públicos na oferta de bens e serviços à sociedade.

PPA EM GRANDES NÚMEROS

Financiamento do Plano

O planejamento governamental para os próximos 4 anos constante do PPA 2018 - 2021, expresso nos Programas: Temáticos; de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e nos que não constam do PPA, aponta para aplicações no montante de R\$ 1.322,1 milhões.

As fontes de receitas que financiam o PPA 2018 – 2021, oriundas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresentam a especificado na tabela abaixo:

FONTE DE RECURSOS EM R\$ MIL

| FONTE DE FINANCIAMENTO / ANO | 2018 | % | 2019-2021 | % | TOTAL | % |
|--|----------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 72.429 | 23,06 | 235.688 | 23,22 | 308.117 | 23,18 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 13.994 | 4,40 | 46.607 | 4,59 | 60.418 | 4,55 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 12.782 | 4,07 | 45.870 | 4,52 | 58.652 | 4,41 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 120 | 0,04 | 360 | 0,04 | 480 | 0,04 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 192.684 | 61,34 | 642.622 | 63,31 | 835.306 | 62,85 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.000 | 1,91 | 19.927 | 1,96 | 25.927 | 1,95 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 6.300 | 2,01 | 900 | 0,09 | 7.200 | 0,54 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 10 | 0,00 | 30 | 0,00 | 40 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 21.189 | 6,75 | 64.679 | 6,37 | 85.868 | 6,46 |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | 8.885 | 2,89 | 31.193 | 3,07 | 40.261 | 3,03 |
| DEDUÇÕES DO FUNDEB | - 20.274 | - 6,45 | - 72.875 | - 7,18 | - 93.149 | - 7,01 |
| TOTAL | 314.119 | 100,00 | 1.015.001 | 100,00 | 1.329.120 | 100,00 |

Gastos por Eixos Estruturantes

Os gastos previstos no PPA 2018 – 2021 apresentam-se distribuídos pelos eixos estruturantes relacionados no quadro a seguir:

| Especificação | Valor R\$ 1,00 | % |
|--|-----------------------|------------|
| Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável | 55.602.000 | 4,4 |
| Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro | 765.497.000 | 60,6 |
| Eixo III - Infraestrutura e Serviços | 130.741.000 | 10,3 |
| Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente | 312.306.000 | 24,7 |
| Total | 1.264.146.000 | 100 |

Dispêndio por Tipo de Programa

O PPA 2018 – 2021 está estruturado por tipos de programas, conforme a sua finalidade. Os Programas Temáticos retratam a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e orientam a ação governamental na disponibilização de bens e serviços oferecidos à população, enquanto que os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão, à manutenção da ação governamental e aos serviços prestados ao Município.

Do montante de recursos previstos no PPA 2018 - 2021, R\$ 1.322,1 milhões, 70,3% se destinam aos Programas Temáticos; 23,6% aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e, 6,1% aos Programas que não constam no PPA, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Tipos de Programas | Valor R\$ 1,00 | % |
|--|-----------------------|--------------|
| Programas Temáticos | 951.835.000 | 71,6 |
| Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado | 312.306.000 | 23,5 |
| Programas que não contam do PPA | 64.979.000 | 4,9 |
| Total | 1.329.120.000 | 100,0 |

Alocação de Recursos por Programas Temáticos

A previsão de recursos por Programas Temáticos do PPA apresenta a seguinte distribuição:

| R\$ 1,00 | | | |
|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| Código | Especificação | 2018 | 2019-2021 |
| 0201 | Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município | 65.455.000 | 222.754.000 |
| 0202 | Cultura: Promoção e Acesso | 2.751.000 | 8.864.000 |
| 0203 | Defesa Civil | 47.000 | 154.000 |
| 0204 | Desenvolvimento Ambiental Sustentável | 4.508.000 | 14.267.000 |
| 0205 | Desenvolvimento Econômico | 742.000 | 2.434.000 |
| 0206 | Desenvolvimento Urbano | 6.067.000 | 19.890.000 |
| 0207 | Educação Básica | 85.694.000 | 290.540.000 |
| 0208 | Esporte e Lazer | 2.191.000 | 7.913.000 |
| 0209 | Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social | 4.219.000 | 13.745.000 |
| 0210 | Habitação Social: Moradia Digna | 1.934.000 | 5.850.000 |
| 0211 | Mobilidade Urbana e Trânsito | 4.158.000 | 13.798.000 |
| 0212 | Políticas Públicas de Juventude | 175.000 | 572.000 |
| 0213 | Previdência Social | 2.387.000 | 8.061.000 |
| 0214 | Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes | 683.000 | 2.237.000 |
| 0215 | Resíduos Sólidos | 10.786.000 | 35.379.000 |
| 0216 | Saneamento Básico | 421.000 | 1.333.000 |
| 0217 | Segurança Alimentar e Nutricional | 814.000 | 2.403.000 |
| 0218 | Segurança Pública e Patrimonial com Cidadania | 8.323.000 | 27.299.000 |
| 0219 | Serviços Públicos | 9.542.000 | 29.362.000 |
| 0220 | Trabalho, Emprego e Renda | 6.943.000 | 25.168.000 |
| 0221 | Turismo Local | 383.000 | 1.157.000 |
| 0222 | Promoção dos Direitos do Idoso | 51.000 | 165.000 |
| 0223 | Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 51.000 | 165.000 |
| Totais | | 218.325.000 | 733.510.000 |
| Total Geral | | 951.835.000 | |

Alocação de Recursos por Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

A previsão de recursos por Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do PPA apresenta a seguinte distribuição:

| R\$ 1,00 | | | |
|----------|---|--------------------|-------------|
| Código | Especificação | 2018 | 2019-2021 |
| 0101 | Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores | 10.428.000 | 35.030.000 |
| 0102 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e Vinculadas | 7.393.000 | 25.084.000 |
| 0103 | Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município | 1.096.000 | 3.595.000 |
| 0104 | Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Articulação Política | 243.000 | 797.000 |
| 0105 | Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Comunicação | 1.012.000 | 3.207.000 |
| 0106 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento | 12.277.000 | 18.807.000 |
| 0107 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão e Vinculadas | 5.563.000 | 18.772.000 |
| 0108 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos | 6.331.000 | 20.765.000 |
| 0109 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas | 3.263.000 | 10.840.000 |
| 0110 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas | 7.613.000 | 24.971.000 |
| 0111 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas | 3.641.000 | 11.943.000 |
| 0112 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Esportes e Juventude | 2.205.000 | 7.233.000 |
| 0113 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e Vinculadas | 6.386.000 | 17.814.000 |
| 0114 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo e Vinculadas | 3.618.000 | 11.867.000 |
| 0115 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral | 917.000 | 3.008.000 |
| 0116 | Previdência de Inativos e Pensionistas do RPPS | 6.212.000 | 20.375.000 |
| | Totais | 78.198.000 | 234.108.000 |
| | Total Geral | 312.306.000 | |

Alocação de Recursos por Programas que não constam do PPA

Os recursos alocados para os programas que não constam do PPA por não oferecerem bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, tampouco se enquadram nos programas temáticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado, apresenta a seguinte distribuição:

| R\$ 1,00 | | | |
|---------------|--|-------------------|-------------------|
| Código | Especificação | 2018 | 2019-2021 |
| 9999 | Reserva de Contingência | 16.022.000 | 38.271.000 |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitados em J | 266.000 | 898.000 |
| 0903 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna | 1.308.000 | 8.214.000 |
| | Totais | 17.596.000 | 47.383.000 |
| | Total Geral | 64.979.000 | |



PPA

2018-2021

DIMENSÃO TÁTICA
ANEXO I - Demonstrativo dos Programas
Temáticos

Programa: 0201 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Cobertura de equipes de saúde da família | % | 2016 | 100 |
| Taxa de mortalidade infantil | 1/1.000 | 2016 | 6 |
| Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados | % | 2016 | 100 |
| Índice de estruturação de rede de urgência e emergência | % | 2016 | 100 |
| Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial | % | 2016 | 66,66 |
| Índice de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) | % | 2016 | 100 |
| Taxa de vigilância da qualidade de alimentos para consumo humano | % | 2016 | 65 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 65.455.000 | 222.754.000 |
| Despesas Correntes | 58.253.000 | 199.474.000 |
| Despesas de Capital | 7.202.000 | 23.280.000 |
| Valores Globais | 65.455.000 | 222.754.000 |
| | 288.209.000 | |

Objetivo: 001 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Reformar e ampliar unidades básicas de saúde | unidade | 2 | 3 |
| . Construir unidades básicas de saúde | unidade | 1 | 2 |
| . Equipar unidade básica de saúde | unidade | 4 | 12 |
| . Ampliar, reformar e equipar o hospital municipal | unidade | 2 | 3 |
| . Ampliar, reformar e equipar unidades de média complexidade ambulatorial | unidade | 1 | 3 |
| . Garantir o atendimento de qualidade nos serviços de atenção básica das unidades de saúde do Município | serviço | 1 | 3 |
| . Garantir o atendimento de qualidade nos serviços de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar | serviço | 5 | 15 |
| Garantir o funcionamento do Programa Social Benefício Saúde | pessoa | 0 | 300 |

Iniciativas

- . 0001 - Construção e Equipamento de Unidade Básica de Saúde
- . 0002 - Reforma de Unidade Básica de Saúde
- . 0003 - Equipamento de Unidade Básica de Saúde
- . 0004 - Atenção à Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município
- . 0005 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média Complexidade Ambulatoriais e Hospitalares do Município
- . 0006 - Atenção à Saúde nos Serviços Alta Complexidade em Unidades Conveniadas
- . 0007 - Atenção à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento

- . 0009 - Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal com Estruturação da Rede Cegonha
- . 0010 - Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades de Média Complexidade Ambulatorial
- . 0011 - Construção e Equipamento de Centro Especializado de Recuperação

Objetivo: 002 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Desenvolver ações para prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário e a regulamentação e regulação sanitária | unidade | 2 | 6 |
| . Implantar Academias de Saúde | unidade | 1 | 3 |

Iniciativas

- . 0012 - Promoção e Vigilância em Saúde
- . 0013 - Implantação de Academias de saúde

Objetivo: 003 - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o atendimento de medicamentos de fármacos padronizados no elenco da Programação Pactuada Integrada-PPI da Assistência Farmacêutica Básica e Especializada | % | 80 | 80 |

Iniciativas

- . 0015 - Manutenção da rede de distribuição de medicamentos padronizados da PPI da Assistência Farmacêutica Básica, Secundária e dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica e Cumprimento da Obrigatoriedade da Assistência Farmacêutica Complementar

Objetivo: 004 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do álcool, do Crack e outras drogas.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Implementar políticas sobre a prevenção do uso indevido de drogas | unidade | 2 | 6 |
| . Apoio ao atendimento de dependentes químicos | entidade | 3 | 9 |
| . Reinserção social de dependentes químicos | pessoa | 30 | 90 |

Iniciativas

. 0017 - Implementação de políticas sobre drogas para a redução de dependência química e de outras drogas

Objetivo: 005 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0023 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Programa: 0202 - Cultura: Promoção e Acesso

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|----------------------------------|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Manifestações culturais apoiadas | número | 2016 | 10 |
| Oferta de equipamentos culturais | número | 2016 | 2 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 2.751.000 | 8.864.000 |
| Despesas Correntes | 2.194.000 | 7.193.000 |
| Despesas de Capital | 557.000 | 1.671.000 |
| Valores Globais | 2.751.000 | 8.864.000 |
| | 11.615.000 | |

Objetivo: 001 - Apoiar as manifestações artísticas e culturais e projetos culturais de demandas espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, de modo a incentivar o desenvolvimento da cultura local.

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cultural do Município | unidade | 2 | 6 |
| . Apoiar às manifestações artísticas e da cultura local e premiar projetos culturais e artísticos | unidade | 10 | 30 |

Iniciativas

- . 0001 - Apoio a projetos de demanda espontânea dos diversos segmentos artísticos e culturais
- . 0002 - Ampliação e melhoria da infraestrutura cultural

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento da cultura local.

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0003 - Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural

Programa: 0203 - Defesa Civil

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Cobertura de riscos e desastres | % | 2016 | 100,00 |
| Famílias atendidas em relação ao total afetadas por sinistros e desastres | % | 2016 | 100,00 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 47.000 | 154.000 |
| Despesas Correntes | 37.000 | 121.000 |
| Despesas de Capital | 10.000 | 33.000 |
| Valores Globais | 47.000 | 154.000 |
| | 201.000 | |

Objetivo: 001 - Promover ações em resposta a situações de emergências que coloquem em risco a população.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|------------------------------------|-------------------|------|-----------|
| . Manter a defesa civil permanente | família | 100 | 300 |

Iniciativas

. 0001 - Funcionamento da Defesa Civil Permanente

Programa: 0204 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|-------------------------------|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Índice de qualidade ambiental | número | 2016 | 0,5 |
| Licenças Ambientais emitidas | unidade | 2016 | 522 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 4.508.000 | 14.267.000 |
| Despesas Correntes | 1.184.000 | 4.295.000 |
| Despesas de Capital | 3.324.000 | 9.972.000 |
| Valores Globais | 4.508.000 | 14.267.000 |
| | 18.775.000 | |

Objetivo: 001 - Garantir a preservação dos recursos naturais existentes, evitando sua degradação, por meio da implementação de planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento ambiental sustentável.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|----------|-----------|
| . Preservar recursos naturais | unidade | 4 | 12 |
| . Realizar ações de monitoramento e fiscalização ambiental e implementar o sistema de gerenciamento de informações ambientais sobre empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental | unidade | 3 | 9 |
| . Implementar a Agenda 21 para atualização dos planos e projetos de gestão ambiental sustentável | unidade | 2 | 2 |
| . Protocolo de Eusébio | unidade | 1 | 3 |
| . Implantar o Parque Ecológico de Eusébio | unidade | 1 | 1 |
| . Urbanizar e recuperar parques, praças e espaços públicos | unidade | 8 | 24 |
| . Manter o paisagismo e a urbanização de praças públicas | unidade | 19 | 57 |

Iniciativas

- . 0001 - Desenvolvimento de planos e ações que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento ambiental sustentável
- . 0002 - Preservação Ambiental de Recursos Naturais
- . 0003 - Agenda 21

- . 0004 - Protocolo de Eusébio
- . 0005 - Monitoramento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental
- . 0007 - Implantação do Parque Ecológico de Eusébio
- . 0008 - Urbanização e recuperação parques, praças e espaços públicas
- . 0009 - Manutenção do paisagismo e da urbanização de praças públicas

Objetivo: 002 - Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Formar educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos para a gestão e implementação de programas locais de educação ambiental | unidade | 5 | 15 |

Iniciativas

- . 0010 - Execução de ações de formação, comunicação e desenvolvimento de capacidades para educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos

Objetivo: 003 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento sócio ambiental do Município.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 3 |

Iniciativas

- . 0011 - Funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0205 - Desenvolvimento Econômico

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Empregos gerados de empreendimentos implantados | número | 2016 | 68 |
| Empreendimentos implantados | número | 2016 | 3 |

* Índice ainda não apurado ou inexistente

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 742.000 | 2.434.000 |
| Despesas Correntes | 740.000 | 2.427.000 |
| Despesas de Capital | 2.000 | 7.000 |
| Valores Globais | 742.000 | 2.434.000 |
| | 3.176.000 | |

Objetivo: 001 - Promover ações de fortalecimento da política de atração de empreendimentos, de modo a elevar o nível de emprego e renda no Município.

Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Apoiar a implantação de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços | unidade | 3 | 9 |

Iniciativas

. 0001 - Apoio à Implantação de Empresas

Programa: 0206 - Desenvolvimento Urbano

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Obras de estruturação e requalificação urbana | % | 2016 | 90 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 6.067.000 | 19.890.000 |
| Despesas Correntes | 1.619.000 | 5.300.000 |
| Despesas de Capital | 4.448.000 | 14.590.000 |
| Valores Globais | 6.067.000 | 19.890.000 |
| | 25.957.000 | |

Objetivo: 001 - Promover a revitalização e requalificação urbana do Município por meio de intervenções estruturantes no sistema viário e em espaços públicos.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|---------|-----------|
| . Implantar e melhorar vias urbanas do sistema viário | M ² | 100.000 | 300.000 |
| . Urbanizar espaços públicos | M ² | 10.000 | 30.000 |
| . Manter vias urbanas | % | 100 | 100 |

Iniciativas

- . 0001 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Viária
- . 0002 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
- . 0003 - Manutenção de Vias Urbanas

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento urbano do Município.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0004 - Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 0207 - Educação Básica

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| IDEB do ensino fundamental - anos iniciais | Unidade | 2016 | 6,2 |
| IDEB do ensino fundamental - anos finais | Unidade | 2016 | 4,9 |
| Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais | % | 2016 | 13,5 |
| Taxa de escolarização líquida no ensino fundamental de 9 anos (6 a 14 anos) | % | 2016 | 96,4 |
| Taxa de frequência à creche - população de 0 a 3 anos) | % | 2016 | 100 |
| Taxa de frequência à escola - população de 4 a 5 anos) | % | 2016 | 100 |
| Taxa de frequência à escola - população de 6 a 14 anos) | % | 2016 | 92 |
| Taxa de abandono - 9º ano do ensino fundamental | % | 2016 | 0,4 |
| Taxa de aprovação - 9º ano do ensino fundamental | % | 2016 | 96,4 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 85.694.000 | 290.540.000 |
| Despesas Correntes | 76.594.000 | 261.569.000 |
| Despesas de Capital | 9.100.000 | 28.971.000 |
| Valores Globais | 85.694.000 | 290.540.000 |
| | 376.234.000 | |

Objetivo: 001 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência e conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino.

Órgão Responsável: Secretaria de Educação

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Ampliar a área física e reformar unidade do ensino fundamental | unidade | 8 | 23 |
| . Equipar unidades do ensino fundamental | unidade | 8 | 24 |
| . Construir escola do ensino fundamental | unidade | 1 | 1 |
| . Implantar e reformar infraestrutura esportiva em unidades de educação básica | unidade | 2 | 6 |
| . Garantir o transporte escolar dos alunos da educação básica | alunos | 3200 | 9600 |
| . Garantir o apoio ao estudante ao ensino médio | alunos | 2342 | 7026 |
| . Garantir o apoio financeiro para manutenção de unidade da educação básica através do Programa Municipal de Manutenção Escolar e Desenvolvimento do Ensino-PMMDE | unidade/ano | 31 | 32 |
| . Construir centro de educação infantil - PROINFÂNCIA | unidade | 1 | 1 |
| . Construir centro de educação infantil | unidade | 1 | 1 |

| | | | |
|---|---------|-------|-------|
| . Equipar unidades de educação infantil | unidade | 2 | 3 |
| . Reformar unidades de educação infantil | unidade | 2 | 3 |
| . Implantar Núcleo de Atendimento Especializado da Educação Especial | unidade | 1 | 1 |
| . Garantir o funcionamento das unidades escolares da rede municipal, assegurando alimentação escolar e os insumos indispensáveis ao desenvolvimento da aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica | alunos | 15435 | 46305 |

Iniciativas

- . 0001 - Funcionamento das unidades escolares da rede municipal, assegurando a alimentação escolar e os insumos indispensáveis ao desenvolvimento da aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica
- . 0002 - Ampliação e Reforma de Escola
- . 0003 - Equipamento de Escola
- . 0004 - Construção de Escola
- . 0005 - Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva na Escola
- . 0006 - Manutenção do Transporte Escolar
- . 0007 - Apoio ao Estudante do Ensino Médio
- . 0008 - Programa Municipal de Manutenção Escolar e Desenvolvimento do Ensino-PMMDE
- . 0009 - Construção de Centro de Educação Infantil
- . 0010 - Construção de Centro de Educação Infantil - PROINFÂNCIA
- . 0011 - Equipamento de Unidade de Educação Infantil
- . 0012 - Reforma de Unidade de Educação Infantil
- . 0013 - Construção de Unidade de Educação Infantil
- . 0014 - Implantar Núcleo de Atendimento Especializado da Educação Especial

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento da Educação Básica.

Órgão Responsável: Secretaria d e Educação

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 3 | 3 |

Iniciativas

- . 0015 - Funcionamento do Conselho Municipal de Educação
- . 0016 - Funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- . 0017 - Funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB

Programa: 0208 - Esporte e Lazer

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Pessoas beneficiadas com ações de esporte | número | 2016 | 600 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 2.191.000 | 7.913.000 |
| Despesas Correntes | 576.000 | 1.888.000 |
| Despesas de Capital | 1.615.000 | 6.025.000 |
| Valores Globais | 2.191.000 | 7.913.000 |
| | 10.104.000 | |

Objetivo: 001 - Assegurar o acesso da população ao esporte e ao lazer, de modo a promover a cidadania, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Apoiar o desenvolvimento da prática de esportes e lazer pela realização de eventos esportivos e de lazer e da manutenção de escolinhas de várias modalidades de esportes. | evento | 10 | 30 |
| . Ampliar e recuperar a infraestrutura esportiva | unidade | 3 | 6 |
| . Reformar o estádio municipal | etapa | 1 | 2 |
| . Implantar centro de esportes para o futebol - ARENINHA | unidade | 1 | 1 |

Iniciativas

- . 0001 - Apoio ao Desenvolvimento do Desporto
- . 0002 - Implantação e melhoria da infraestrutura de esporte
- . 0003 - Reforma do Estádio Municipal
- . 0004- Implantação de Centro de Esportes para o Futebol - ARENINHA

Órgão Responsável: Secretaria de Educação

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Executar o Projeto Brincando com o Esporte nas escolas Municipais. | pessoa | 9000 | 27000 |

Iniciativas

. 0005 - Execução do Projeto Brincando com o Esporte

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento do Esporte.

Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0006 - Funcionamento do Conselho Municipal de Esporte

Programa: 0209 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Percentual de CRAS com IDCRAS igual ou superior a 4 | % | 2016 | 100,00 |
| Famílias registradas no Cadastro Único | número | 2016 | 8.758 |
| Razão famílias beneficiárias do PBF/p do Município | % | 2016 | 36 |
| Percentual de CREAS com oferta de serviço especializado em abordagem social | % | 2016 | 100,00 |
| Taxa anual de concessão do BPC | % | 2016 | 40 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 4.219.000 | 13.745.000 |
| Despesas Correntes | 2.905.000 | 9.803.000 |
| Despesas de Capital | 1.314.000 | 3.942.000 |
| Valores Globais | 4.219.000 | 13.745.000 |
| | 17.964.000 | |

Objetivo: 001 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|--------|-----------|
| . Garantir o atendimento de famílias pelo Programa de Atendimento Integral às Famílias - PAIF | família | 10.500 | 31.500 |
| . Ampliar e garantir a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para toda as faixas etárias dos serviços tipificados | pessoa | 520 | 1560 |
| . Implantar Centro de Convivência do Idoso nos CRAS | unidade | 2 | 2 |
| . Reformar com acessibilidade e equipar unidades da rede de Assistência Social | unidade | 2 | 3 |
| . Construir Centros de Referência de Assistência Social | unidade | 1 | 1 |
| . Implantar unidade de CRAS Itinerante | unidade | 1 | 1 |
| . Garantir a execução do programa Primeira Infância no SUAS | criança | 150 | 450 |
| . Executar o serviço de PSB de prestação continuada Escola | pessoa | 50 | 150 |

Iniciativas

- . 0001 - Ampliação, estruturação e manutenção dos serviços da Rede de Proteção Social Básica
- . 0002 - Implantação de Centro de Convivência do Idoso
- . 0003 - Construção de Centro de Referência de Assistência Social
- . 0004 - Equipamento de Unidade Proteção Social Básica
- . 0005 - Reforma com Acessibilidade de Unidade de Proteção Social Básica

Objetivo: 002 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos, em situação de riscos sociais e violação de direitos, aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados pela rede de prestação de serviços de média e alta complexidade.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir a execução dos serviços de Proteção Social Especial de atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI | unidade | 80 | 240 |
| . Atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto | adolescente | 20 | 60 |
| . Atender crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social - Família Acolhedora | unidade | 10 | 30 |
| . Atender crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social - Acolhimento Institucional | unidade | 20 | 60 |
| . Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social | unidade | 1 | 1 |

Iniciativas

- . 0006 - Ampliação, qualificação, estruturação e manutenção dos serviços da Rede de Proteção Social Especial
- . 0007 - Construção de Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Objetivo: 003 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação dos Benefícios da Prestação Continuada da Assistência Social e dos benefícios eventuais.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de pobreza | pessoa | 2.000 | 6.000 |

Iniciativas

- . 0008 - Concessão de Benefícios Sócioassistenciais

Objetivo: 004 - Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social, por meio das ações de Vigilância socioassistencial, Gestão do Trabalho e Cadastro Único.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Assegurar o serviço de gestão do IGD-SUAS | unidade | 5 | 15 |
| . Executar o serviço de gestão do Programa Bolsa Família | família | 9.000 | 27.000 |

Iniciativas

. 0009 - Funcionamento dos Serviços de Gestão dos Programas Bolsa Família - IGD-BF e do IGD-SUAS.

Objetivo: 005 - Promover ações de Inclusão Produtiva, proporcionando o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho, através de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Executar o Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho | peessoa | 1.554 | 4.662 |

Iniciativas

. 0010 - Promover o acesso dos usuários da Assistência ao mundo do trabalho pelo desenvolvimento de ações de inclusão produtiva

Objetivo: 006 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 3 | 9 |
| . Realizar campanhas e eventos de Defesa Social e Institucional | unidade/ano | 6 | 18 |

Iniciativas

. 0011 - Apoio ao Funcionamento de Conselhos Municipais de Assistência Social

. 0012 - Realização de Campanhas e Eventos de Defesa Social e Institucional

Programa: 0210 - Habitação Social: Moradia Digna

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|--|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Índice de Melhoria Habitacional | percentagem | 2016 | 62,23 |
| Déficit habitacional qualitativo - inadequação fundiária | unidade | 2016 | 1.200 |
| Déficit qualitativo de moradia | unidade | 2016 | 7.911 |

| Esfera | Valor 2014 (R\$ 1,00) | Valor 2015-2017 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 1.934.000 | 5.850.000 |
| Despesas Correntes | 1.695.000 | 5.566.000 |
| Despesas de Capital | 239.000 | 284.000 |
| Valores Globais | 1.934.000 | 5.850.000 |
| | 7.784.000 | |

Objetivo: 001 - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Desenvolver ações do programa habitacional de interesse social | unidade | 3 | 9 |
| . Garantir a regularização fundiária de unidades habitacionais de famílias de baixa renda | família | 300 | 900 |
| . Assegurar o pagamento de aluguel social a famílias de baixa renda | família | 70 | 210 |
| . Executar o programa social benefício reforma melhoria habitacional | família | 100 | 300 |
| . Apoiar a execução do programa Cartão Reforma - Melhoria Habitacional | família | 403 | 403 |

Iniciativas

- . 0001 - Implementação do Programa Habitacional de Interesse Social por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental e da garantia do pagamento do aluguel social à famílias de baixa renda
- . 0002 - Regularização Fundiária de Habitações de Interesse Social
- . 0003 - Execução do Programa Social Benefício Reforma Melhoria Habitacional
- . 0004 - Apoio à execução do Programa Cartão Reforma - Melhoria Habitacional

Objetivo: 002 - Ampliar o acesso a habitação de forma subsidiada ou facilitada, priorizando a população de baixa renda, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Promover a acessibilidade às unidades habitacionais ofertadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida | família | 250 | 750 |

Iniciativas

. 0005 - Programa Minha Casa Minha Vida - Acessibilidade

Objetivo: 003 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o aperfeiçoamento sistema de habitação Social do Município.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0006 - Funcionamento do Conselho Municipal de Habitação

Programa: 0211 - Mobilidade Urbana e Trânsito

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Índice de vítimas de acidentes de trânsito | 1/100.000 | 2016 | 4,2 |
| Tempo médio de viagem no sistema de transporte público coletivo | minuto | 2016 | 20 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 4.158.000 | 13.798.000 |
| Despesas Correntes | 3.533.000 | 11.923.000 |
| Despesas de Capital | 625.000 | 1.875.000 |
| Valores Globais | 4.158.000 | 13.798.000 |
| | 17.956.000 | |

Objetivo: 001 - Aprimorar o sistema municipal de trânsito e transporte, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito e melhorar o transporte público coletivo.

Órgão Responsável: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - AMT

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Melhorar a operacionalização do sistema municipal de trânsito através de ações integradas de sinalização e fiscalização do trânsito | ação | 2 | 6 |
| . Implantar o Programa Educação para a Cidadania no Trânsito | pessoa | 100 | 300 |
| . Garantir a operacionalização do sistema de transporte coletivo público | unidade | 1 | 1 |

Iniciativas

- . 0001 - Aprimoramento do sistema municipal de trânsito, estimulando a educação, a fiscalização e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito
- . 0002 - Operacionalização do sistema de transporte público coletivo

Objetivo: 002 - Pavimentar e qualificar vias urbanas do Município com adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Pavimentar e qualificar vias urbanas com adensamento populacional e infraestrutura deficiente | M ² | 3.500 | 10.500 |

Iniciativas

. 0003 - Implantação de pavimentação, calçadas e sinalização viária de vias urbanas com adensamento populacional e infraestrutura deficiente

Programa: 0212 - Políticas Públicas de Juventude

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|--|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Participação da população de jovens de 16 a 29 anos em ações de protagonismo | unidade | 2016 | 100 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 175.000 | 572.000 |
| Despesas Correntes | 125.000 | 422.000 |
| Despesas de Capital | 50.000 | 150.000 |
| Valores Globais | 175.000 | 572.000 |
| | 747.000 | |

Objetivo: 001 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude.

Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Promover o protagonismo da juventude com o apoio de 100 jovens/ano e realizar fóruns da juventude | unidade | 100 | 300 |
| . Realizar fóruns da juventude | unidade | 2 | 6 |
| . Implantar Observatório da Juventude para produção de conhecimento, indicadores, monitoramento, avaliação e gestão da informação das políticas públicas da juventude | unidade | 1 | 1 |

Iniciativas

- . 0001 - Promoção do Protagonismo da Juventude
- . 0002 - Constituição do Observatório da Juventude
- . 0003 - Realização de Fóruns da Juventude

Programa: 0213 - Previdência Social

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|----------------------------------|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Taxa de resolutividade | % | 2016 | 100 |
| Taxa de cobertura previdenciária | % | 2016 | 100 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019 - 2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 2.387.000 | 8.061.000 |
| Despesas Correntes | 2.387.000 | 8.061.000 |
| Despesas de Capital | 0 | 0 |
| Valores Globais | 2.387.000 | 8.061.000 |
| | 10.448.000 | |

Objetivo: 001 - Promover o reconhecimento dos direitos do segurado e garantir o pagamento dos benefícios previdenciários previstos no RPPS.

Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - IPME

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Atender os benefícios previdenciários do segurado com direito reconhecido | % | 100 | 100 |

Iniciativas

. 0001 Pagamento de Benefícios Previdenciários do RPPS

Programa: 0214 - Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho | unidade | 2016 | 10 |
| Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo | unidade | 2016 | 20 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 683.000 | 2.237.000 |
| Despesas Correntes | 678.000 | 2.222.000 |
| Despesas de Capital | 5.000 | 15.000 |
| Valores Globais | 683.000 | 2.237.000 |
| | 2.920.000 | |

Objetivo: 001 - Promover os direitos da criança e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Apoiar entidades de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social | unidade | 2 | 6 |

Iniciativas

. 0001 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0002 - Funcionamento do Conselho Tutelar

Programa: 0215 - Resíduos Sólidos

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Percentual de domicílios urbanos atendidos por coleta direta de resíduos sólidos | % | 2016 | 85 |
| Quantidade de resíduos sólidos recebidos por dia em aterros sanitários | tonelada | 2016 | 60.000 |
| Taxa de recuperação de material reciclável em relação a quantidade total coletada | % | 2016 | 5 |
| Número de cooperativas ou associações de catadores | % | 2016 | 1 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 10.786.000 | 35.379.000 |
| Despesas Correntes | 10.666.000 | 34.985.000 |
| Despesas de Capital | 120.000 | 394.000 |
| Valores Globais | 10.786.000 | 35.379.000 |
| | 46.165.000 | |

Objetivo: 001 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços do sistema de coleta domiciliar urbano.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Ampliar e manter o sistema de coleta domiciliar de resíduos sólidos, de modo a atender a 100% dos domicílios da área urbana | % | 85 | 90 |

Iniciativas

. 0001 - Melhoria e manutenção da coleta domiciliar de resíduos sólidos urbano

Objetivo: 002 - Garantir os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Implantar e manter serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbano | tonelada | 1 | 3 |

Iniciativas

. 0002 - Implantação e manutenção de coleta seletiva de resíduos sólidos urbano

Programa: 0216 - Saneamento Básico

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede geral de distribuição de água | % | 2016 | 30 |
| Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgoto | % | 2016 | 30 |
| Percentual de domicílios urbanos servidos por fossas sépticas | % | 2016 | 70 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 421.000 | 1.333.000 |
| Despesas Correntes | 146.000 | 493.000 |
| Despesas de Capital | 275.000 | 840.000 |
| Valores Globais | 421.000 | 1.333.000 |
| | 1.754.000 | |

Objetivo: 001 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico, por meio da ampliação e melhoria nos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Ampliar, melhorar e manter o sistema de esgotamento sanitário | % | 5 | 15 |
| . Ampliar, melhorar e manter o sistema de abastecimento de água | % | 10 | 30 |

Iniciativas

. 0001 - Ampliação, melhoria e manutenção do sistema de saneamento básico

Programa: 0217 - Segurança Alimentar e Nutricional

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|--|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Número de famílias beneficiadas com ações de segurança alimentar e nutricional | número | 2016 | 4.471 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 814.000 | 2.403.000 |
| Despesas Correntes | 647.000 | 2.121.000 |
| Despesas de Capital | 167.000 | 282.000 |
| Valores Globais | 814.000 | 2.403.000 |
| | 3.217.000 | |

Objetivo: 001 - Assegurar complementação alimentar e nutricional para pessoas em condições de extrema pobreza, garantindo o direito humano à alimentação adequada.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Garantir a complementação alimentar a famílias em condições de extrema pobreza | família | 700 | 2100 |
| . Implantar cozinha comunitária | unidade | 1 | 1 |
| Implantar banco de alimentos | unidade | 1 | 0 |
| Manter equipamentos de segurança alimentar | unidade | 1 | 3 |

Iniciativas

- . 0001 - Programa de Complementação Alimentar
- . 0002 - Implantação e manutenção de equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando a garantia do direito humano de alimentação adequada para pessoas em condição de extrema pobreza.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

- . 0004 - Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa: 0218 - Segurança Pública e Patrimonial com Cidadania

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|--|-------------------|------------|---------|
| | | Ano | Índice |
| Taxa de homicídios | 1/100.000 | 2016 | 0,00037 |
| Taxa de cobertura de segurança dos próprios do Município | % | 2016 | 100,00 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 8.323.000 | 27.299.000 |
| Despesas Correntes | 8.097.000 | 26.558.000 |
| Despesas de Capital | 226.000 | 741.000 |
| Valores Globais | 8.323.000 | 27.299.000 |
| | 35.622.000 | |

Objetivo: 001 - Garantir a segurança patrimonial dos próprios municipais e desenvolver ações integradas de segurança pública com outras esferas de governo, visando a melhoria da segurança dos munícipes e incentivar o exercício da cidadania.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

| Metas 2018 – 2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019 - 2021 |
|--|-------------------|------|-------------|
| . Realizar ações de expansão, melhoria e manutenção da segurança pública, patrimonial e de cidadania | unidade/ano | 2 | 2 |
| . Reparar a Guarda Municipal | unidade/ano | 1 | 1 |
| . Reformar e equipar Unidade de Segurança Pública e Patrimonial | unidade | 1 | 2 |
| . Formar e qualificar guardas municipais | pessoa | 60 | 60 |

Iniciativas

- . 0001 - Expansão e manutenção de ações de segurança pública, patrimonial e de cidadania
- . 0002 - Equipamento da Guarda Municipal
- . 0003 - Reforma e Equipamento de Unidade de Segurança Pública e Patrimonial
- . 0004 - Formação e Qualificação de Guardas Municipais

Programa: 0219 - Serviços Públicos

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Percentuais de vias urbanas com iluminação pública | % | 2016 | 100 |
| Índice de satisfação da população no sistema de abastecimento por mercados públicos | % | 2016 | 40 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 9.542.000 | 29.362.000 |
| Despesas Correntes | 5.759.000 | 18.890.000 |
| Despesas de Capital | 3.783.000 | 10.472.000 |
| Valores Globais | 9.542.000 | 29.362.000 |
| | 38.904.000 | |

Objetivo: 001 - Melhorar a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados, por meio da expansão e melhoria da iluminação pública de vias urbanas e espaços públicos e do abastecimento na rede pública de mercados.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Ampliar e melhorar a iluminação pública de vias urbanas e logradouros e espaços públicos | unidade/ano | 1 | 1 |
| . Manter a iluminação de vias e logradouros públicos | unidade/ano | 1 | 1 |
| . Ampliar e reformar mercado público | unidade | 1 | 1 |
| . Manter a rede de abastecimento por mercados públicos | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

- . 0001 - Ampliação e Melhoria da Iluminação de Vias e Logradouros Públicos
- . 0002 - Manutenção da Iluminação de Vias e Logradouros Públicos
- . 0003 - Funcionamento de Mercado Público
- . 0004 - Ampliação e Reforma de Mercado Público

Programa: 0220 - Trabalho, Emprego e Renda

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|--|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito | número | 2016 | 50 |
| Ocupações geradas com empreendimentos econômicos apoiados | número | 2016 | 120 |
| Inclusão social de jovens com o primeiro emprego | número | 2016 | 15 |
| Trabalhadores capacitados inseridos no mercado de trabalho | número | 2016 | 150 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 6.943.000 | 25.168.000 |
| Despesas Correntes | 6.618.000 | 24.625.000 |
| Despesas de Capital | 325.000 | 543.000 |
| Valores Globais | 6.943.000 | 25.168.000 |
| | 32.111.000 | |

Objetivo: 001 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda através do apoio a pequenos negócios.

Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Apoiar a implantação de pequenos negócios | unidade | 50 | 150 |

Iniciativas

. 0001 - Apoio aos Pequenos Negócios

Objetivo: 002 - Qualificar e intermediar trabalhadores e empreendedores, visando a inserção no mercado de trabalho.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Qualificar e intermediar trabalhadores para o mercado de Trabalho | pessoa | 100 | 300 |
| . Garantir a qualificação profissional e a intermediação de jovens para o trabalho | pessoa | 150 | 450 |
| . Construir e equipar centro de capacitação e inclusão produtiva | unidade | 1 | 0 |

| | | | |
|---|---------|-----|------|
| . Garantir a execução do Programa Tarifa Social de Abastecimento D'Água | família | 300 | 900 |
| . Promover a inclusão social de jovens através do Programa Jovem Aprendiz | pessoa | 300 | 1400 |

Iniciativas

- . 0002 - Capacitação e Intermediação para o Trabalho
- . 0003 - Qualificação Profissional e Intermediação de Jovens para o Trabalho
- . 0004 - Construção e Equipamento do Centro de Capacitação e Inclusão Produtiva
- . 0005 - Programa Tarifa Social de Abastecimento D'Água
- . 0006 - Programa Jovem Aprendiz Municipal

Objetivo: 003 - Prevenir situação de risco e vulnerabilidade social de famílias referenciadas nos territórios dos CRAS que percebam, a qualquer título, renda mensal inferior a um salário mínimo, mediante complementação de renda familiar, visando o combate a desnutrição e mortalidade infantil, a minimização da miséria e a promoção do emprego e renda.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Garantir o benefício da complementação de renda mínima a famílias | família | 1000 | 3000 |

Iniciativas

- . 0005 - Programa de Renda Mínima

Programa: 0221 - Turismo Local

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Índice de satisfação do turista com infraestrutura, atrativos e serviços turísticos | percentagem | 2016 | 85 |

* Índice ainda não apurado ou inexistente

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 383.000 | 1.157.000 |
| Despesas Correntes | 28.000 | 92.000 |
| Despesas de Capital | 355.000 | 1.065.000 |
| Valores Globais | 383.000 | 1.157.000 |
| | 1.540.000 | |

Objetivo: 001 - Promover a atividade turística no Município através da ampliação e melhoria da infraestrutura de turismo e da manutenção e conservação dos atrativos naturais.

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo

| Metas 2018 – 2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019 - 2021 |
|--|-------------------|------|-------------|
| . Ampliar e melhorar a infraestrutura de turismo | Unidade | 1 | 3 |
| . Promover o desenvolvimento do turismo local | Unidade | 1 | 3 |

Iniciativas

- . 0001 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Turismo
- . 0002 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local

Programa: 0222 - Promoção dos Direitos do Idoso

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Número de Entidades de Atendimento ao Idoso | unidade | 2016 | 2 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 51.000 | 165.000 |
| Despesas Correntes | 46.000 | 150.000 |
| Despesas de Capital | 5.000 | 15.000 |
| Valores Globais | 51.000 | 165.000 |
| | 216.000 | |

Objetivo: 001 - Promover os direitos do idoso em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social e desenvolvimento da autonomia da pessoa idosa.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|-------------------|------|-----------|
| . Apoiar entidades de proteção e defesa dos direitos do idoso em situação de vulnerabilidade social | unidade | 2 | 6 |

Iniciativas

. 0001 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos do Idoso

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0002 - Funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso

Programa: 0223 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

| Indicadores | Unidade de Medida | Referência | |
|---|-------------------|------------|--------|
| | | Ano | Índice |
| Número de Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência | unidade | 2016 | 2 |

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 51.000 | 165.000 |
| Despesas Correntes | 46.000 | 150.000 |
| Despesas de Capital | 5.000 | 15.000 |
| Valores Globais | 51.000 | 165.000 |
| | 216.000 | |

Objetivo: 001 - Promover os direitos da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Apoiar entidades de proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social | unidade | 2 | 6 |

Iniciativas

. 0001 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|-------------------|------|-----------|
| . Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor. | unidade/ano | 1 | 1 |

Iniciativas

. 0002 - Funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



PPA

2018-2021

DIMENSÃO TÁTICA
ANEXO II - Demonstrativo dos Programas
de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Programa: 0101 – Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 10.428.000 | 35.030.000 |
| Despesas Correntes | 9.998.000 | 33.740.000 |
| Despesas de Capital | 430.000 | 1.290.000 |
| Valores Globais | 10.428.000 | 35.030.000 |
| | 45.458.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do processo legislativo e do controle externo e prover a unidade de recursos humanos e materiais.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Reformar e ampliar o prédio da Câmara Municipal | M ² | 60 | 180 |
| . Assegurar o processo legislativo e o controle externo | sessão | 44 | 132 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - Câmara Municipal | mês | 13 | 39 |

Iniciativa

- . 0001 - Processo Legislativo e Fiscalização
- . 0002 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
- . 0003 - Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Câmara Municipal

Programa: 0102 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 7.393.000 | 25.084.000 |
| Despesas Correntes | 7.297.000 | 24.774.000 |
| Despesas de Capital | 96.000 | 310.000 |
| Valores Globais | 7.393.000 | 25.084.000 |
| | 32.477.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Apoiar o funcionamento de unidades de outras esferas de governo em atuação no Município | unidade/ano | 2 | 6 |
| . Manter em funcionamento a unidade - SEGAB | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SEGAB | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Manter em funcionamento a unidade - AMMA | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - AMMA | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria - SEGAB
- . 0002 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria - AMMA
- . 0003 - Apoio ao funcionamento de unidades de outras esferas de governo

Programa: 0103 – Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 1.096.000 | 3.595.000 |
| Despesas Correntes | 1.079.000 | 3.539.000 |
| Despesas de Capital | 17.000 | 56.000 |
| Valores Globais | 1.096.000 | 3.595.000 |
| | 4.691.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - PGM | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - PGM | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Modernizar e reaparelhar a Procuradoria Geral | unidade/ano | 2 | 6 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - PGM
- . 0002 - Modernização e reaparelhamento da Procuradoria Geral

Programa: 0104 – Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Articulação Política

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 243.000 | 797.000 |
| Despesas Correntes | 241.000 | 790.000 |
| Despesas de Capital | 2.000 | 7.000 |
| Valores Globais | 243.000 | 797.000 |
| | 1.040.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - AAP | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - AAP | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - AAP

Programa: 0105 – Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Comunicação

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 1.012.000 | 3.207.000 |
| Despesas Correntes | 1.008.000 | 3.194.000 |
| Despesas de Capital | 4.000 | 13.000 |
| Valores Globais | 1.012.000 | 3.207.000 |
| | 4.219.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - AC | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - AC | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - AC

Programa: 0106 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 12.277.000 | 18.807.000 |
| Despesas Correntes | 5.157.000 | 17.402.000 |
| Despesas de Capital | 7.120.000 | 1.405.000 |
| Valores Globais | 12.277.000 | 18.807.000 |
| | 31.084.000 | |

Objetivo 001: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SEFIN | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SEFIN | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Desenvolver a administração fiscal e tributária | ação | 2 | 6 |
| . Contribuir para a formação do PASEP | unidade/ano | 12 | 36 |
| . Assegurar tecnologia da informação para a modernidade da gestão | unidade | 3 | 9 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SEFIN
- . 0002 - Desenvolvimento da Administração Fiscal e Tributária
- . 0003 - Contribuição para Formação do PASEP
- . 0004 - Tecnologia da Informação para a Modernidade da Gestão

Objetivo 002: Ampliar a sustentabilidade econômica e fiscal do Município, pelo aumento de sua capacidade de gestão administrativa, financeira e tributária, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Executar o Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT | unidade/ano | 3 | 3 |

Iniciativa

- . 0005 - Executar o Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT

Programa: 0107 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 5.563.000 | 18.772.000 |
| Despesas Correntes | 5.399.000 | 18.219.000 |
| Despesas de Capital | 164.000 | 553.000 |
| Valores Globais | 5.563.000 | 18.772.000 |
| | 24.335.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SGD | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SGD | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Construir e reformar prédios públicos | M ² | 300 | 900 |
| . Manter em funcionamento a unidade - RPPS | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - RPPS | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Capacitar recursos humanos do Município | pessoa | 200 | 600 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SGD
- . 0002- Construção e Reforma de Prédios Públicos
- . 0003 - Capacitação de Servidores Municipais
- . 0004 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - RPPS

Programa: 0108 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 6.331.000 | 20.765.000 |
| Despesas Correntes | 6.316.000 | 20.716.000 |
| Despesas de Capital | 15.000 | 49.000 |
| Valores Globais | 6.331.000 | 20.765.000 |
| | 27.096.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SEOSP | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SEOSP | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SEOSP

Programa: 0109 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 3.263.000 | 10.840.000 |
| Despesas Correntes | 3.148.000 | 10.463.000 |
| Despesas de Capital | 115.000 | 377.000 |
| Valores Globais | 3.263.000 | 10.840.000 |
| | 14.103.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SEDUC | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SEDUC | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Construir a sede da Secretaria | unidade/ano | 1 | 1 |
| . Capacitar servidores da educação | pessoa | 150 | 450 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SEDUC
- . 0002 - Capacitação dos Servidores da Educação
- . 0003 - Construção da Sede da Secretaria

Programa: 0110 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 7.613.000 | 24.971.000 |
| Despesas Correntes | 7.536.000 | 24.718.000 |
| Despesas de Capital | 77.000 | 253.000 |
| Valores Globais | 7.613.000 | 24.971.000 |
| | 32.584.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Reformar sede da Secretaria de Saúde | M ² | 100 | 300 |
| . Manter em funcionamento a unidade da Secretaria de Saúde | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - FMS | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Capacitar recursos humanos da saúde | pessoa | 150 | 450 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria.
- . 0002 - Capacitação dos Servidores da Saúde
- . 0003 - Reforma da Sede da Secretaria

Programa: 0111 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 3.641.000 | 11.943.000 |
| Despesas Correntes | 3.520.000 | 11.546.000 |
| Despesas de Capital | 121.000 | 397.000 |
| Valores Globais | 3.641.000 | 11.943.000 |
| | 15.584.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Reformar sede da Secretaria - SDS | M ² | 100 | 300 |
| . Manter em funcionamento a unidade - SDS | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SDS | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Capacitar recursos humanos da Secretaria | pessoa | 30 | 90 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria
- . 0002 - Capacitação dos Servidores da SDS
- . 0003 - Reforma da Sede da Secretaria

Programa: 0112 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Esportes e Juventude

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 2.205.000 | 7.233.000 |
| Despesas Correntes | 2.185.000 | 7.167.000 |
| Despesas de Capital | 20.000 | 66.000 |
| Valores Globais | 2.205.000 | 7.233.000 |
| | 9.438.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SEJUV | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SEJUV | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria

Programa: 0113 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 6.386.000 | 17.814.000 |
| Despesas Correntes | 6.341.000 | 17.666.000 |
| Despesas de Capital | 45.000 | 148.000 |
| Valores Globais | 6.386.000 | 17.814.000 |
| | 24.200.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SMSPC | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SMSPC | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Manter a Casa do Cidadão | pessoa | 2500 | 7500 |
| . Manter em funcionamento a unidade - AMT | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - AMT | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SMSPC
- . 0002 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - AMT
- . 0003 - Manutenção da Casa do Cidadão

Programa: 0114 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo e Vinculadas

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 3.618.000 | 11.867.000 |
| Despesas Correntes | 3.598.000 | 11.801.000 |
| Despesas de Capital | 20.000 | 66.000 |
| Valores Globais | 3.618.000 | 11.867.000 |
| | 15.485.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SECULT | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SECULT | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SECULT

Programa: 0115 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 917.000 | 3.008.000 |
| Despesas Correntes | 892.000 | 2.926.000 |
| Despesas de Capital | 25.000 | 82.000 |
| Valores Globais | 917.000 | 3.008.000 |
| | 3.925.000 | |

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|---|--------------------------|-------------|------------------|
| . Manter em funcionamento a unidade - SMCOG | unidade/ano | 1 | 3 |
| . Pagar pessoal ativo do Município - SMCOG | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SMCOG

Programa: 0116 – Previdência de Inativos e Pensionistas do RPPS

| Esfera | Valor 2018 (R\$ 1,00) | Valor 2019-2021 (R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | 6.212.000 | 20.375.000 |
| Despesas Correntes | 6.212.000 | 20.375.000 |
| Despesas de Capital | 0 | 0 |
| Valores Globais | 6.212.000 | 20.375.000 |
| | 26.587.000 | |

Objetivo: Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas do RPPS.

| Metas 2018-2021 | Unidade de Medida | 2018 | 2019-2021 |
|--|--------------------------|-------------|------------------|
| . Pagar as aposentadorias e pensões do RPPS - Plano Previdenciário | unidade/ano | 13 | 39 |
| . Pagar as aposentadorias e pensões do RPPS - Plano Financeiro | unidade/ano | 13 | 39 |

Iniciativa

. 0001 - Pagamento das Aposentadorias e Pensões do RPPS